



**LEI MUNICIPAL 895/2007 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**“Altera Anexo I da Lei Municipal nº 884/2007 de 30/07/2007, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008”.**

**O povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica atualizado o Anexo I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, de acordo com o anexo desta Lei.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Alto Jequitibá, 31 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO MATTOS LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

